



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
GABINETE DA PREFEITA

PUBLICADO NO ÁTRIO DESTE PODER LEGISLATIVO

Em, 19/12/17

Secretaria da Câmara Municipal de Dormentes  
Assinatura Pessoa Responsável

**Lei N.º 599/2017**

**Revoga a Lei 587/2017 e dá  
Outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica revogada a Lei n.º 587/2017, denominando a creche municipal, situada na Rua A, bairro Josias Elpídio, no Município de Dormentes, com o nome de Creche Isabel dos Humildes Rodrigues.

**Parágrafo Único** – Em face da revogação da Lei n.º 587/2017, fica restaurada a vigência da Lei n.º 455/2013, retornando a creche prevista no *caput* a ter o nome de Creche Albuíno Bezerra Soares.

**Art. 2º** - Fica denominando o pátio da Creche Albuíno Bezerra Soares com o nome de Pátio Isabel dos Humildes Rodrigues

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 04 de Dezembro de 2017.

  
**Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya**  
**Prefeita Municipal**